

**Solução** Trabalhadores precários serão actualmente cerca de dois milhões

# Lei contra a precariedade está perto das 35 mil assinaturas para chegar ao Parlamento

Iniciativa de desempregados, “quinhentos-euristas”, “escravos disfarçados” e intermitentes será a segunda proposta legislativa a submeter aos deputados por iniciativa popular

Natália Faria

● A Assembleia da República está prestes a discutir a segunda proposta de lei que resulta de uma iniciativa legislativa dos cidadãos. Depois dos arquitectos, que quiseram proibir a assinatura de projectos por não arquitectos, agora são os desempregados, os “quinhentos-euristas”, os “escravos disfarçados”, os intermitentes e os precários em geral a forçar os deputados a discutir uma proposta de lei contra a precariedade laboral.

Lançada em Abril, a proposta está perto de reunir as 35 mil assinaturas necessárias para obrigar à sua discussão no Parlamento. “Faltam-nos cinco mil assinaturas, o que nos deixa em condições de entregar a proposta muito brevemente”, declarou Tiago Gillot, membro dos Precários Inflexíveis, uma das organizações promotoras de uma iniciativa que congrega ainda o Movimento 12 de Março, os Fatos d’Estes Recibos Verdes e a Plataforma dos Intermitentes do Espectáculo e do Audiovisual.

O combate aos falsos recibos verdes, “uma das faces mais visíveis da precariedade laboral”, por força de



Ministro da Economia quer alargar o período de três anos nos contratos a prazo

uma efectiva fiscalização da Autoridade para as Condições do Trabalho que fica obrigada a comunicar ao Tribunal de Trabalho quaisquer indícios de situação em que trabalhadores prestem actividade sob a forma de trabalho independente é um dos pontos fortes desta iniciativa de cidadãos.

Seguem-se os contratos de trabalho a termo que, nos termos desta iniciativa, só poderão ser renovados até três vezes “não podendo exceder, na totalidade, a duração máxima de 18 meses”. Se isto acontecer, o contrato é automaticamente convertido em contrato de trabalho sem termo. E se o empregador denunciar o contrato com o trabalhador, “fica inibido de contratar para o mesmo posto ou funções durante o período de dois anos”.

Por último, o trabalho temporário. A ideia é que as empresas que recorrem a um trabalhador com contrato de trabalho temporário por um período superior a um ano fiquem obrigadas à celebração de contrato de trabalho, “desde que tal corresponda à vontade do trabalhador e sempre em condições iguais ou mais favoráveis do que aquelas em que é prestada a

Proposta foi lançada em Abril e todas as assinaturas são recolhidas em papel



actividade”. O mesmo para os trabalhadores temporários que acumulem, em 24 meses, 20 meses de descontos sucessivos para uma mesma empresa ou para empresas do mesmo grupo. O objectivo é impedir que se perpetuem as situações de milhares de trabalhadores recrutados por empresas de trabalho temporário (*call centers*, por exemplo) e que permanecem por vezes vários anos a exercer a mesma

função para a mesma empresa com contratos de trabalho que vão sendo sucessivamente renovados, às vezes de 15 em 15 dias e durante vários anos.

Na soma destas situações, será “de cerca de dois milhões o universo de trabalhadores precários em Portugal”, segundo as contas adiantadas ao PÚBLICO por Tiago Gillot, para quem esta proposta de lei “é uma solução concreta que se interpõe num ciclo

de violência social contra os trabalhadores”. Por isso, e apesar de a coligação PSD/CDS-PP no Governo deter a maioria absoluta no Parlamento, Gillot garante que não aceitarão um “não” como resposta. “Existe um discurso sobre a precariedade em que todos os partidos dizem que é negativa, mas depois, quando ganham instrumentos para a combater, dizem sempre que é inevitável. Ora, queremos confron-

tar a Assembleia da República com a possibilidade de resolver esse problema. A proposta é séria, pensada e exequível e não vamos aceitar que nos digam outra vez que a precariedade é inevitável e que vai ter que ser assim para sempre, porque aí torna-se evidente que o que está em causa é um bloqueio artificial que está a impor uma condição de vida inaceitável para muitas pessoas.”

## Negociação em sede de Concertação Social

### Governo quer alargar contratos a prazo por mais 18 meses

● A iniciativa para a aprovação de uma lei relacionada com o trabalho precário surge numa altura em que o Governo negocia em sede de Concertação Social (cujo próximo encontro ficou marcado para 22 de Dezembro) medidas como o prolongamento do horário de trabalho em mais meia hora e a possibilidade de os contratos a prazo poderem

ser alargados por mais 18 meses, para além dos actuais três anos.

“Com isto, o Governo pretende mudar o regime social, não pretende apenas resolver o problema da dívida pública, e isso representa um retrocesso de décadas e um alargamento da precariedade ao conjunto dos trabalhadores”, condena o membro dos Precários Inflexíveis, para quem

a lei contra a precariedade pode ser um contributo para “uma grande mudança social”.

Quanto aos oito meses que demoraram a recolher as actuais 30 mil assinaturas, Tiago Gillot lembra que a ideia não foi “coleccionar nomes”. “Estamos a fazer uma coisa que só foi feita uma vez e não é por acaso: as assinaturas têm que ser todas em

papel, não podem ser recolhidas pela internet, e não tivemos uma grande máquina com grandes recursos à nossa disposição.”

Os promotores explicam também que o contacto de rua visou ganhar as pessoas para esta batalha e criar uma consciência colectiva do problema. “Penso que isso já foi conseguido”, diz Tiago Gillot.